



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO
 TRANSCRICAO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em <u>19 / 09 / 2001</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>05 / 10 / 2001</u>
	Nº <u>1018</u> /2001	Presidente. _____ 1ºSecretário _____
	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___	EMENTA: Requer que a PMCG regularize o pagamento de terços de férias para os Servidores Públicos Municipais.
	Presidente	

VISTO EXP.

OF N.º 1.540
 PREF.

VISTO EXP.

OF N.º 1.541
 SEC. DE ADM. MUN.

Senhor Presidente,

Um memorando da Secretaria de Administração (cópia anexa), encaminhado às demais Secretarias Municipais, determina a suspensão do pagamento de terços de férias dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, atentando contra mais um dos direitos conquistados com muitos sacrifícios pelos trabalhadores municipais.

VISTO EXP.

OF N.º 1.542
 SINTAB

Diante do exposto, **REQUEIRO**, com fundamento nos dispositivos do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande, que esta Casa, em atendimento a justas reivindicações dos servidores Municipais, depois de ouvido seu egrégio plenário, solicite do Sr. Prefeito e do Sr. Secretário Municipal de Administração, a imediata regularização do pagamento dos terços de férias a que os servidores do Município têm direito.

Que a decisão da Casa seja comunicada ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”,
 Em, 19 de Setembro de 2001.

Veneziano Vital do Rêgo

VENEZIANO VITAL DO RÊGO
 Vereador

ARQUIVE-SE
 Em 30 de 10 de 2001



190 21 0 75

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR

DATA	ORIGEM	DESTINO	N.º
23.08.2001 G.S	Secretaria de Administração	Secretaria de Educação	020

Senhor Secretário,

Diante da continuada redução de receita verificada na Prefeitura Municipal de Campina Grande, decorrente do desaquecimento da economia, fruto da crise energética que assola principalmente o Nordeste, necessário se fez elaborar um conjunto de medidas que preserve o equilíbrio fiscal, até então alcançado por este Município.

Face ao exposto, informamos que fica suspenso, temporariamente, a emissão de aviso de férias, devendo esta medida ser encaminhada ao D.A.A dessa Secretaria para que o mesmo não processe os respectivos avisos.

Atentamente,


GUSTAVO MAURÍCIO F. NOGUEIRA
Secretário de Administração

Ilmo. Sr.
Dr. PEDRO LÚCIO BARBOSA
Secretário Interino de Educação